



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 052/2013

Caxingó(PI), 09 de maio de 2.013.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município,

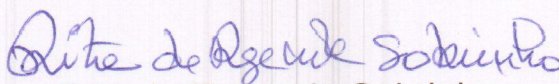
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

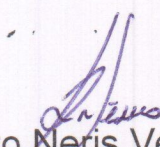
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Município Crédito Adicional Especial, no valor de 75.000,00 (Setenta cinco mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, constante ao Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, ao nove dias do mês de maio do ano de 2013, sanção da Lei Municipal registrada sob o nº 052/2013.


Rita de Rezende Sobrinho
Prefeita Municipal


Renato Neris Veras Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CGC: 01.612.618/0001-75

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0500 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

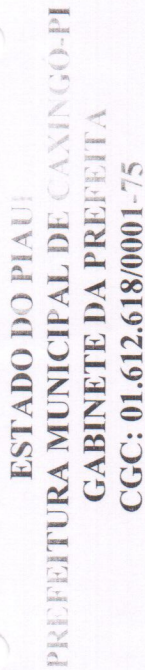
Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL <i>-Promover um significativo e amplo desenvolvimento social.</i>
ATIVIDADE: 0824400162.675	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS <i>-Proporcionar melhorias na estrutura socioeconômica da população.</i>

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R \$(1,00)
S	FNAS/R	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000
S	P	3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoas Físicas	25.000
S		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000
S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000
TOTAL				75.000

Rita de Rezende Sobrinho
CPF: 473.995.203-30
Prefeita Municipal
Caxingó-PI

Renato Neris Veras Filho
Secretário de Administração



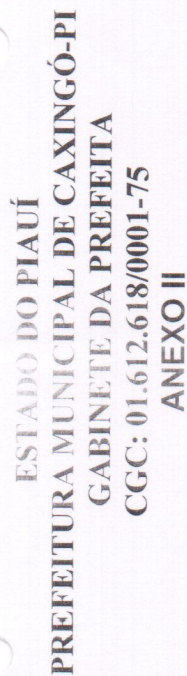
EXERCICIO DE 2013

[illegible]

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824400162.675	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS			
	Material de Consumo	3.3.90.30	FNAS/RP	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	FNAS/RP	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	FNAS/RP	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	FNAS/RP	20.000,00
			TOTAL	75.000,00

Rita de Rezende Sobrinho
CPF: 473.995.203-30
Prefeita Municipal
Caxingó-PI

Renato Neris Veras Filho
Secretário de Administração



EXERCICIO DE 2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SOCIAL

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824300152.149	Manutenção das Ações do Programa PETI			
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	FNAS	30.000,00
	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	FNAS	10.000,00
0824400162.150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social			
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível	3.1.90.11	RP	30.000,00
	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	RP	5.000,00
			TOTAL	75.000,00

Rita de Rezende Sobrinho
CPF: 473.995.203-30
Prefeita Municipal
Caringó-PI

Renato Neris Veras Filho
Secretário de Administração